

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 186/2003, de 04 de setembro de 2003

Autoriza doação de materiais para vestiário de campo de futebol.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doação de materiais para construção de vestiário para o campo de futebol no Povoado de São Domingos, município de Muriaé, localizado próximo a divisa com Rosário da Limeira.

Art.2º- Para atender as despesas desta Lei será utilizada dotação orçamentária 2.02.4.27452.2704.2051.3390.30, até ao limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)..

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrario.

Rosário da Limeira, 04 de setembro de 2003


Edson Curi
Prefeito Municipal